



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

26/02/2024 (segunda-feira) – 19h30

4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária – 19<sup>a</sup> Legislatura – 1º Período Legislativo  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

### PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

\*\*\*

### GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

\*\*\*

### ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**1<sup>a</sup> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 075/2023**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Gilvan Antônio da Silva, que substitui o Projeto de Lei nº 075/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.592/2003, que ‘Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Piumhi e dá outras providências’ e dá outras providências”.

Caso o Substitutivo nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 075/2023 não seja aprovado, será colocado em apreciação o Projeto de Lei nº 075/2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 075/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.592/2003, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências".

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 016/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 011/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências".

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências".

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 078/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída no Loteamento Residencial Pérola Negra III, bairro Novo Tempo, no município de Piumhi" (Mitermyer Alves Terra).

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 079/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Quadra B1, Loteamento Residencial Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no município de Piumhi" (Arlindo Barbosa Neto "Marcinho Contador").

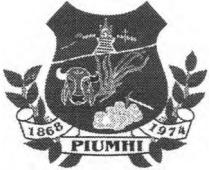
\*\*\*

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 077/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Rotary e do Rotariano e dá outras providências".

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Declara como utilidade pública o Rotary Club de Piumhi e dá outras providências".

\*\*\*

**TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO**  
(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

\*\*\*

### EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

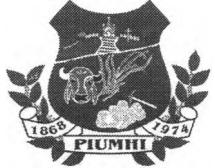
  
**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23/02/2024

Data da publicação: 23/02/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 26/02/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi